



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE CAMETÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 523/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**ABRE NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cametá, Estado do Pará. Sr. VICTOR CORREA CASSIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Lei nº 515/2025, o Crédito Especial no valor de **R\$ 7.082.335,32 (sete milhões oitenta e dois mil trezentos e trinta e cinco mil e trinta e dois centavos)**, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, para dar cobertura as despesas de Custeio, capital e subvenções sociais.

#### **SUPLEMENTAÇÃO:**

**ÓRGÃO:** 15 FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**FUNÇÃO:** 12 Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0403 – Ensino Fundamental

**AÇÃO:** 2088 – Construção, reforma e ampliação de unidades Escolares

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**R\$ 500.000,00**

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ

**R\$ 500.000,00**

**ELEM. DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 Obras e instalações

**R\$ 3.632.335,32**

**ELEM. DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes

**R\$ 1.000.000,00**

**Fonte:** 15460000 Transf. Fundeb. Complementação ETI

**ÓRGÃO:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO:** 12 Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 362 – Ensino Médio

**PROGRAMA:** 0456 – Programa de Alimentação escolar

**AÇÃO:** 2527– Manut. Programa nac. alim. Escolar – ensino médio

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**R\$ 500.000,00**

**Fonte:** 1552 Transferências de recursos do fnde – (Pnae)

**ÓRGÃO:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO:** 12 Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 – Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0456 – Programa de Alimentação escolar

**AÇÃO:** 252– Manut. Programa nac. alim. Escolar – (Povos e comunidades tradicionais)

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**R\$ 500.000,00**

**Fonte:** 15520000 Transferências de recursos do fnde – (Pnae)

**ÓRGÃO:** 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**PROGRAMA:** 0253 – Limite Financeiro da Média e alta complexidade

**AÇÃO:** 2130 – BLMAC – Manutenção do programa de Saúde Mental

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.50.43.00 subvenções sociais

**R\$ 450.000,00**

**Fonte:** 15000000 Impostos e transferências

**TOTAL: R\$ 7.082.335,32**

**Art. 2º** - Os recursos para cobertura do crédito especial grifado no art. 1º são provenientes:

I – Da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964:

#### **ANULAÇÃO:**

**ÓRGÃO:** 15 FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**FUNÇÃO:** 12 Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 – Ensino Infantil

**PROGRAMA:** 0401 – Ensino Infantil – Atendimento a primeira infância

**AÇÃO:** 2253 – Manutenção Educação Infantil – Pré Escola 70%

**ELEM. DE DESPESA:** 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

**R\$ 5.632.335,32**

**Fonte:** 15420000 Transferências do Fundeb – Complementação Vaat

**ÓRGÃO:** 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNÇÃO:** 10 Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**PROGRAMA:** 0253 – Limite Financeiro da Média e alta complexidade

**AÇÃO:** 2071 – BLMAC – Manutenção do hospital do Carapajó

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

**R\$ 450.000,00**

**Fonte:** 16030000 Transferência Fundo a fundo fns

**ÓRGÃO:** 16 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNÇÃO:** 12 Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 – Ensino Infantil

**PROGRAMA:** 0454 – Programa de Alimentação escolar

**AÇÃO:** 2267 – Manut. Programa nac. alim. Escolar – Pré - escola

**ELEM. DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**R\$ 1.000.000,00**

**Fonte:** 15520000 Transferências de recursos do FNDE – (PNAE)

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 23 de abril de 2026.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito Municipal de Cametá

#### PORTARIAS DE DIÁRIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 143/2026.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **FÁTIMA LOBO GONÇALVES**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 144/2026.**

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **THAÍS DEMÉTRIO DE MELO**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Finanças - SEFIN, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 145/2026.**

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **LARISSA FERNANDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotada no Gabinete do Prefeito, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 146/2026.**

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **MARIA ODÍLIA ALVES VALENTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis".

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder-lhe 03 (três) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 147/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do senhor **GABRIEL TENÓRIO VALENTE**, ocupante do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD, até Brasília/DF, para **participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis"**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 03 (três) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 03 (três) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria B, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 148/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do senhor **EVANDRO ROGÉRIO HAMMES SAMRSLA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE CULTURA**, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto - SECULTD, até Brasília/DF, para **participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis"**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 04 (quatro) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria A, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **MARIA ROSINETE CORDEIRO TAVARES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até Brasília/DF, para **participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis"**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 04 (quatro) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra

Nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **MARIA ROSINETE CORDEIRO TAVARES**, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até Brasília/DF, para **participar do Seminário Internacional "Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis"**.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 04 (quatro) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Página 3 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.  
**JAMILE TENÓRIO CASTRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 150/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento da senhora **ELIZABETH DA CUNHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada Gabinete do Prefeito, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional “Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 04 (quatro) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.  
**JAMILE TENÓRIO CASTRO**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2026.

Cametá, 23 de abril de 2026

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito Municipal de Cametá em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de deslocamento do senhor **AUGUSTO CEZAR PEREIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, até Brasília/DF, para participar do Seminário Internacional “Cultura para quê? Centros de Arte, Decolonialidade e Futuros Possíveis”.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Conceder-lhe** 04 (quatro) diárias, para viajar até Brasília/DF, a interesse da Prefeitura Municipal de Cametá, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Secretaria de Finanças, via Tesouraria, a efetivar o pagamento do que trata o Art. 1º, o valor de 04 (quatro) diárias que corresponde ao valor total de R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais), a título de manutenção e pousada, conforme Art. 2º, categoria C, tabela II, valor de diárias de custo para viagens, previsto na Lei Municipal nº 228/2013 de 25 abril de 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
Prefeito Municipal de Cametá.

Registrada e publicada na data supra  
Nos termos da Lei Orgânica Municipal.  
**JAMILE TENÓRIO CASTRO**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 280/2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 135/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor temporário **MARINALDO LEÃO**, de matrícula funcional nº 201303607/2, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **08 a 27 de abril de 2026**, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 2610/2026, de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de abril de 2026.

**Jamile Tenório Castro**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 136/2026.

A Sra. **Jamile Tenório Castro**, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora **ROSIVANE TELES GONÇALVES SILVA**, de matrícula funcional nº 201303322/1, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **08 de abril a 04 de outubro de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 2602/2026, de 16 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 08 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de abril de 2026.

**Jamile Tenório Castro**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CEDER**, a servidora efetiva MARIA NATALINA MIRANDA DA SILVA, de matrícula funcional nº 2616/2, ocupante do cargo de Professor/Especialista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Coordenadora do Projeto EASPA – Estratégia de Acompanhamento da Pessoa com Autismo, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 17 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 140/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao(a) servidor(a) efetivo(a) SÔNIA DE LEÃO MOIA, de matrícula funcional nº 201300367/3, ocupante do cargo de PROFESSOR/ESPECIALISTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20 de abril a 19 de maio de 2026, na conformidade do capítulo IV, Art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo nº 2679/2026, de 22/04/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 20 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 22 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, o(a) servidor(a) efetivo(a) MARIA ROSA CORRÊA DA SILVA, de matrícula funcional nº 2665/1, ocupante do cargo de PROFESSOR / ESPECIALISTA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 16 de abril a 16 de junho de 2026, na conformidade do Art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2384/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 16 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 17 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal Nº 001/2025

### PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 141/2026.

"Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, Exma. Sr.ª Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

**CONSIDERANDO** a ausência ao trabalho sem justificativa do (a) servidor (a) ANDERSON HAROLDO LOUZADA DE JESUS, matrícula funcional nº 3008484/1, conforme Relatório de frequência de servidor e ofício nº 074/2025/CAAS;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a), até a presente data, não justificou as faltas e ausência no setor de RH/SEMAD da Prefeitura Municipal de Cametá;

**CONSIDERANDO** que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Convocar o (a) servidor (a) ANDERSON HAROLDO LOUZADA DE JESUS, Agente de Apoio e Segurança, matrícula nº 3008484/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Cametá, 23 de abril de 2026.

Jamile Tenório Castro

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 139/2026.

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

**Art. 1º. READAPTAR**, o(a) servidor(a) efetivo(a) ANA AMELIA RODRIGUES MARQUES, de matrícula funcional nº 201302043/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no período de 16 de abril a 16 de junho de 2026, na conformidade do Art. 31 § 1º, da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 2402/2026 e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 16 de abril de 2026, revogando-se as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal nº 001/2025

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 142/2026.

"Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006."

A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, Exma. Sr.ª Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

**CONSIDERANDO** a ausência ao trabalho sem justificativa do (a) servidor (a) FELIPE DE

SOUSA ROSA MONTEIRO, matrícula funcional nº 201302268/1;

**CONSIDERANDO** que o (a) servidor (a), até a presente data, não justificou as faltas e ausência no setor de RH/SEMAD da Prefeitura Municipal de Cametá;

**CONSIDERANDO** que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o (a) servidor (a) FELIPE DE SOUSA ROSA MONTEIRO, Agente de

Apoio e Segurança, matrícula nº 201302268/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá, 23 de abril de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 001/2025

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED**

**EXTRATO DE ATA SRP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED**

**HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA, e com base no relatório da Comissão Permanente de Contratação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a **WB COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ No 05.724.970/0001-53. Valor Total R\$ 168.000,00. Data da Homologação: 15/04/2026. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito de Cametá.

**EXTRATO DE ATA SRP**

Ata de Registro de Preços - **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED**. Reconheço a Ata de Registro de Preços - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. Vencedores: **ARP Nº 15.18/2025-PMC - WB COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 168.000,00. Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Ordenador: VICTOR CORREA CASSIANO, Prefeito de Cametá.

### EXTRATOS DE CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATO Nº 14.PE.18/2025-PMC/SEMED.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **WB COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ Nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 168.000,00. Vigência: 17/04/2026 a 17/04/2027. Ordenador: JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21.PE.31/2025-PMC. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS. Contratado: **N DAS MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.389.943/0001-23. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 13.019,75. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37.PE.31/2025-PMC. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS. Contratado: **WANZELER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.201.177/0001-97. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 33.187,30. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33.PE.31/2025-PMC. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS. Contratado: **R LOPES BARRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.885.768/0001-00. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 86.559,32. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29.PE.31/2025-PMC. Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.** Contratado: **O MARAES DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.364.486/0001-06**. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 126.108,76. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1. PE.31/2025-PMC. Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.** Contratado: **A. P. R. DE OLIVEIRA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.866.158/0001-14**. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 27.395,22. Ordenadores: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO DE CAMETÁ.**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34.PE.31/2025-SEMED. Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SUAS SECRETARIAS E AUTARQUIAS.** Contratado: **R LOPES BARRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.885.768/0001-00**. O objetivo do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 58.785,41. Ordenadores: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2026 – PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13 KG, TIPO GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ E SUAS SECRETARIAS**, conforme especificações e definições mínimas constantes no Termo de Referência, Anexo I.

O edital completo está à disposição dos interessados nos sites [www.prefeituradecameta.pa.gov.br](http://www.prefeituradecameta.pa.gov.br);

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP:

[https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1); mural de licitações do site do TCM/PA: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br).

Abertura: 06 de maio de 2026 às 09h00min (horário de Brasília).

Informações: [pregaoeletronicopmc@gmail.com](mailto:pregaoeletronicopmc@gmail.com).

Cametá-Pa, 22 de abril de 2026.

**VICTOR CORREA CASSIANO**

Prefeito de Cametá.

## EXTRATOS DE CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2025-PMC/SEMED

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONTRATO Nº 15.PE.18/2025-PMC/SEMED.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **FRANCISCO DE ASSIS P. PORTILHO COMÉRCIO, CNPJ Nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 552.650,00.** Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.**

**CONTRATO Nº 16.PE.18/2025-PMC/SEMED.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: **STEAM EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 43.493.499/0001-29, Valor Total R\$ 19.300,00.** Vigência: 23/04/2026 a 23/04/2027. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4.PE.039/2023-PMC/SEMED. Objeto do contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **T. DE F. S. CANTÃO COMERCIO VAREJISTA, CNPJ nº 37.920.098/0001-05.** O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência deste instrumento pelo período de 06 (seis) meses, iniciando na data de sua assinatura, 06.08.2026. Ordenador: **JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE BARROS, Secretário Municipal de Educação.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.INEX.011/2025-PMC. Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, SECRETARIAS E AUTARQUIAS VIA BALSA, nos trechos: a) Cametá (sede) – margem direita do Rio Tocantins até a Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins; b) Vila de Carapajó – margem esquerda do Rio Tocantins até Cametá (sede)-margem direita do Rio Tocantins.** Contratada: **CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 83.754.820/0001-04.** O objeto do termo aditivo é a prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27.02.2026 e finalizando em 27.02.2027. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO.**

## EXTRATOS DE CONTRATO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2025 – PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO IMPrensa OFICIAL

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022



Ano MMXXVI - Sexta-feira, 24/04/2026 - Edição Nº 603

**CONTRATO Nº6.PE.15/2025-PMC/SMS.** Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ Nº 11.311.333/0001-58. Contratada **R.P. MARTINS, CNPJ Nº 26.753.522/0001-58, Valor Total R\$ 44.620,00.** Vigência: 24/04/2026 a 24/06/2027. Ordenador: JOÃO BATISTA MONTEIRO NETO.



PREFEITURA DE CAMETÁ/PA  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com